



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

gabinete
Gabinete do **Prefeito**

Ofício nº 2131/2023 – GABIN

Parauapebas, 05 de dezembro de 2023.

A Sua Excelência o Sr. Vereador

Rafael Ribeiro Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Parauapebas – CMP

Av. F, Beira Rio II - Parauapebas – Pará

diretoria.legislativa@parauapebas.pa.leg.br

Assunto: Resposta ao OF 657/23-CMP – Indicação 414/23 – Elvis Silva

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, em atenção ao Ofício acima epigrafado, o qual encaminha **Indicação Parlamentar nº 414/23** solicitando “**INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL, A IMPLEMENTAÇÃO DE UM SISTEMA DE GRATUIDADE NO TRANSPORTE PÚBLICO PARA AS GESTANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL**”, apresentamos a Vossa Excelência as considerações a esta.

Informamos que no momento não será possível atender o pleito, em virtude de não haver dotação orçamentaria, bem como, em virtude dos **DECRETOS MUNICIPAIS nº 494/2022 e 012/2023**, que tratam do Plano de Contingenciamento e Monitoramento de Gastos do Poder Executivo, contudo, a proposta estará sendo analisada após o fim do período de contingenciamento do município.

Na oportunidade, apresentamos préstimos de elevada estima e consideração, bem como nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos. Atenciosamente.

Marineide Oliveira Freitas

Chefe Adjunta de Gabinete

Dec. Municipal nº 004/2023

MOF/gnl



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ELVIS SILVA CRUZ - ZÉ DO BODE

Zé do Bode
VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 414 /2023

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores

INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL, A
IMPLEMENTAÇÃO DE UM SISTEMA DE
GRATUIDADE NO TRANSPORTE PÚBLICO
PARA AS GESTANTES EM SITUAÇÃO DE
VULNERABILIDADE SOCIAL.

Autoria: Vereadores ELVIS SILVA CRUZ - ZÉ DO BODE

Solicito que depois de cumprido o rito regimental e ouvido o Soberano Plenário desta Casa de Leis, encaminhe-se ofício ao Excelentíssimo Senhor **Prefeito Municipal de Parauapebas – Darci José Lermen**, a implementação de um sistema de gratuidade no transporte público para as gestantes em situação de vulnerabilidade social.

JUSTIFICATIVA

O período de gestação, o pré-natal e o pós-parto são fases cruciais na vida de uma mulher e do bebê que exigem acompanhamento médico regular e cuidados adequados. Para muitas gestantes em nossa cidade que enfrentam desafios socioeconômicos, o acesso à assistência médica adequada pode ser dificultado devido às barreiras financeiras e à falta de transporte adequado.

Nesse contexto, proponho que o Poder Executivo Municipal considere a implementação de um sistema de gratuidade no transporte público para as gestantes em situação de vulnerabilidade social durante o pré-natal e o pós-parto, quando elas precisam se deslocar às unidades básicas de saúde para receberem atendimento médico e realizar exames necessários.

Essa iniciativa terá impactos significativos na promoção da saúde materno-infantil e contribuirá para a redução de complicações durante a gestação e o parto, melhorando os índices de saúde tanto das mães quanto dos recém-nascidos. Além disso, demonstrará o compromisso de nossa administração municipal com a igualdade de acesso aos serviços de saúde, independentemente das condições socioeconômicas das gestantes.

Assim sendo e diante da relevância que o assunto merece, apresentamos esta proposição e solicitamos que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal tenha a atenção que o assunto merece, e seja aprovado à unanimidade dos excelentíssimos senhores vereadores e seu inteiro teor.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ELVIS SILVA CRUZ - ZÉ DO BODE

Sala das Sessões, 02 de outubro de 2023

ASSINADO DIGITALMENTE
ELVIS SILVA CRUZ

Para conformidade com a assinatura, por favor verifique em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ELVIS SILVA CRUZ – ZÉ DO BODE
VEREADOR